

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PARECER N° 01/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Claudécir Alves da Silva Moura

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Indústria, Comércio e Turismo o Projeto de Lei nº 02/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise tem por objetivo "Conceder incentivo para instalação de indústria em atendimento a legislação municipal nº 2278/2017, artigo 5º, inciso I, parágrafo 5º e 6º, empreendimento de extração, envasamento e comercialização de água mineral da empresa Extração de Água Mineral Klin e Sartori Ltda e dá outras providências".

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Assim, diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 02/2021.

Sala de Comissões, 11 de fevereiro de 2021.

CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Indústria, Comércio e Turismo em reunião realizada em 11 de fevereiro de 2021, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Claudécir Alves da Silva Moura, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 02/2021 de autoria do Poder Executivo.

Sala de Comissões, 11 de fevereiro de 2021.


Genecir da Fatima Garda Rigo
Presidente


Claudécir A. da Silva Moura
Relator


Revair Jose Rodrigues
Membro